

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da trigésima quinta (35^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 20 (vinte) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. PROJETOS EM PAUTA: 1^a Votação: Projetos de Lei n.^º 22 e 23/2025 e Emenda à Lei Orgânica Municipal n.^º 1/2025. Apresentação de Emenda Aditiva n.^º 1 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.^º 1/2025. COMUNICADOS: Ofícios n.^º 204 e 205/2025/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.^º 68 e 71/2025 respectivamente. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador João Batista com aparte dos Vereadores Junior e José Marcelo; Vereador Gabriel com aparte dos Vereadores Junior e Márcio; Vereadora Frankeliny com aparte dos Vereadores José Marcelo, Junior, João Batista e Roberto; Vereador Junior com aparte dos Vereadores Márcio, Roberto e Gabriel; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Junior; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores João Batista, Junior, Márcio e Vereadora Frankeliny; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Junior, João Batista e Gabriel; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Junior, Roberto e João Batista; Vereador Presidente José Marcelo. SEGUNDA PARTE: O Projeto de Lei n.^º 22/2025 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em obras públicas municipais paralisadas e a divulgação de informações no portal de transparência de Ijaci/MG” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1^a Votação. O Projeto de Lei n.^º 23/2025 que “Dispõe sobre abertura e anulação de créditos em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2025” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1^a Votação. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.^º 1/2025 foi APROVADA pela unanimidade do Plenário em 1^a Votação junto à Emenda Aditiva n.^º 1/2025. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.